Matrícula Nº: . =53.674=....

Data: ... 27. de. Dezembro de 2021.

IMÓVEL:- APARTAMENTO 406 - TIPO 01, sito no 4º PAVIMENTO, do "BLOCO 19", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,0000m²; com a área não construída privativa de 11,0000m², sendo: 11,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 462 e 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,9082m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 75,1098m², sendo: 12,1189m² de área de preservação permanente, 52,4005m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 10,5904m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 45,9082m² e a área total privativa de 51,0000m²; perfazendo a quota de terreno de 109,4704m2 resultando na fração ideal do solo de 0,000798815. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem do Hall de acesso 02 do 4º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 405 do lado direito com a Unidade 403 e pelos fundos com calçadas de acesso. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a Vaga 463, pelo lado direito com a Vaga 461 e pelos fundos com calçadas de acesso; EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR.- (Nº PREDIAL 721/A.406).-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.001.790.-

PROPRIETÁRIO(S):- MARIA GILZA PALMEIRA DAMACENO, portadora do RG nº. 97.848.448-9-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.655.699-50, brasileira, solteira, nascida aos 12.02.1972, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Antonio Borges de Carvalho, 5, Partênope, n/Cidade.-

REGISTRO(S). ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349-36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021 respectivamente), e R-3 da ficha complementar n. 496/Bloco 19 (21.09.2018), do Livro n.2 de Registro Geral, d/Serventia.

AV-1-53.674. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ÁREA VERDE. Conforme se vê da AV-5-36.270 L°.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por ÁREAS VERDES URBANAS designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de 80.768,84m², cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e aenam-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fé.- (SELQ DIGITAL NO F170J.IKaPQ.4mIZh-J5Ez8.IruVr).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu J Ch Jaw & Kraw Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(MP).

SEGUE NO VERSOL





AV-2-53.674. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. Conforme se vê da AV-1.633-36.270 L°.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 L°.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a área de compensação ambiental, gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de 15.267,00m², no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do L°.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.- (SELOODIGITAL Nº F1/701/KqPQ 4mrZh-J5k5w.IruV9).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu

AV-3-53.674. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme se vê do R-4-36.270/A.406/Bloco 19 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.82.160,40- (oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 07.09.2018; com as demais condições constantes do Contrato.- (SELO DIGITAL N F170J.IRqPQ.4m9Zh-J5j7T.IruVs).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(MP).-

Av.04/53.674 - em 21/06/2023 - Protocolo nº187.654 de 13/10/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento firmado em data de 11/05/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS nº878770386298, garantido por alienação fiduciária, lançada no AV.03/53.674 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04. ITBI guia n.477/2023 no valor de R\$ 2.916,76 quitada em data de 23/02/2023. Funrejus cód.72 guia n.14000000009250226-7 no valor de R\$ 291.68 guitada em data de 19/05/2023. Códigos hash: f829. 6247. b529. a541. 7c39. ac05. c562. 3ef2. 03d4. 32a6 e 3926. b0dc. 0b7b. 8b8c. c0a4. 1bfc. 3db5. d767. 9338. c006. Dou fé. Emolumentos: ₨ 530,38 = 2.156,00 VRC. Fundep R\$ 26,51. Dou fé. Campo Largo, 21 de junho de 2028 ₩₩₩ Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto. SELO DIGITAL SFRI2.f5WZv.c24Es-ZrcJm.F170q

SEGUE FICHA Nº..





CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, na matrícula 53.674, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 22 de junho de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

